



Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paracuru, na forma da Lei 1.422/2013 de 10 de junho de 2013 e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)
Início da Publicação 02/04/2019
Termo da Publicação 17/04/2019

Jose Claiton Viana
Procurador do Município

LEI N.º 1.874, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

**DENOMINA OFICIALMENTE A RUA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE PARACURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua José Florindo Neto**, localizada entre a Rua José Cordeiro Mendes e Rua Francisco de Assis Sombra, conforme anexo.

Art. 2º. Fica o chefe de Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

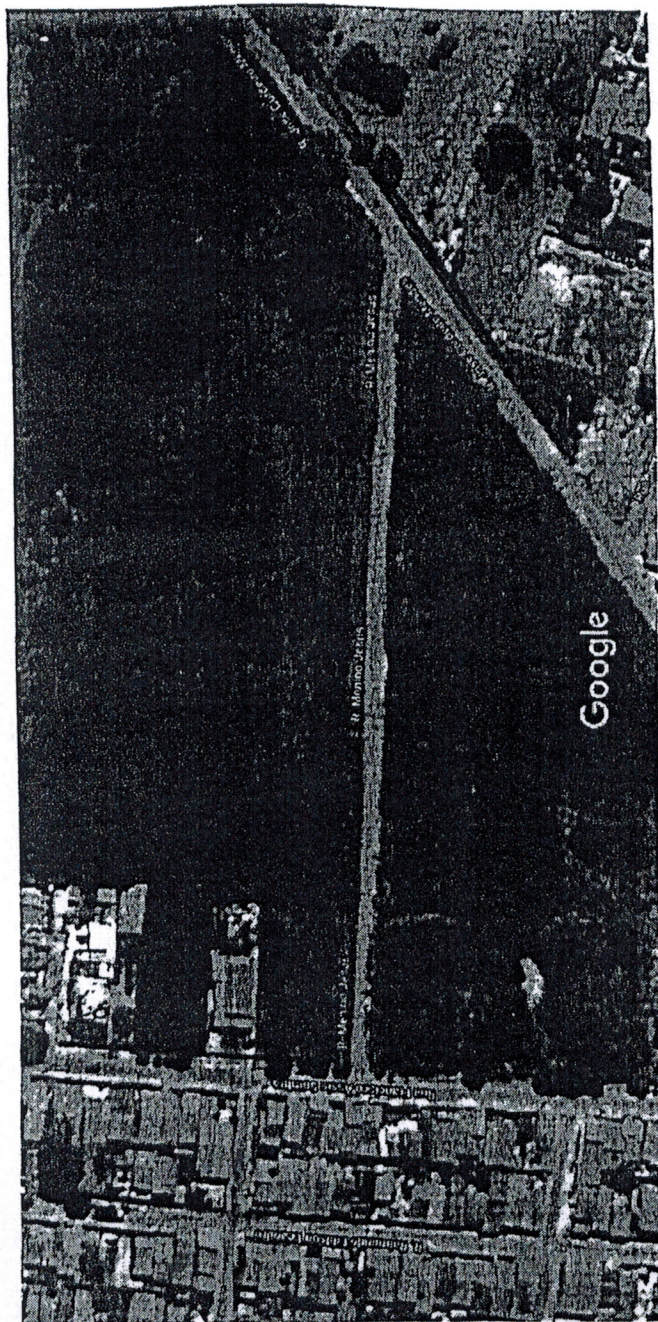
**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU (CE), em 02 (dois)
de abril de 2019.**

ELIABE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeito de Paracuru

26/02/2019

Google Maps

Google Maps Rua SDO Que vai da Rua José Cordeiro Mendes a Rua Francisco Assis Sombra



Imagens ©2019 CNES / Airbus, Dados do mapa ©2019 Google 20 m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ FLORINDO NETO

MATRÍCULA:
019166 01 55 2013 4 00005 040 0002668 67

SEXO **Masculino** COR **Parda** ESTADO CIVIL E IDADE **Solteiro, 53 anos**

NATURALIDADE **Paracuru, Estado do Ceará** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **CPF 911.419.153-91** ELEITOR **Sim**
RG 98002117712/SSP-CE

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de JOÃO FLORINDO FILHO, falecido e de FRANCISCA MENDES FLORINDO, bras., viúva, do lar, residente na Rua Alexandrina de Castro, n° 10, Maleitas, Paracuru-CE.

DATA E HORA DE FALECIMENTO **Vinte e sete de julho de dois mil e treze, 5h** DIA **27** MES **07** ANO **2013**

LOCAL DE FALECIMENTO
Em seu domicílio, na Rua Raimundo Edilson Leandro, 393,, Conj. Nova Esperança, Paracuru-CE

CAUSA DA MORTE
A) PNEUMONIA AGUDA;

SEPULTAMENTO / CRENÇAÇÃO **Cemitério de Paracuru, Ceará** DECLARANTE **RAIMUNDA FERREIRA DE PAIVA, RG. 2001099026421 SSPDC-CE, do lar, casada, residente na Rua F. de A. Sombra, 320, Conj. N. Esperança, Paracuru-CE**

NOME E N° DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
LUCIANO MONTEIRO FRANCO, CRM 8740

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro C-5, às folhas 40v, sob o n° 2668, Data do registro: 2 de agosto de 2013. Era portador do título de eleitor n° 013148890736, Zona 109, Seção 0012. O falecido era eleitor. Não deixou testamento conhecido, nem bens a inventariar. Não deixou filhos.

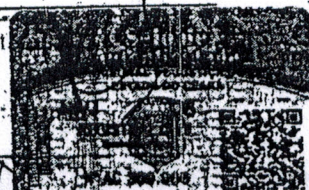
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé. Paracuru/CE, 02 de agosto de 2013

NOME DO OFÍCIO
Cartório 1° Ofício Dantas de Oliveira

OFICIAL REGISTRADOR
Belª Mirna Maria Castelo Branco Dantas

MUNICÍPIO/UF
Paracuru/CE

ENDEREÇO
Rua Domingos Paulino, 1456





SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
O futuro chegou!

Declaração

Declaro para os devido fins que a rua SDO localizada entre a Rua José Cordeiro Mendes e Rua Francisco de Assis Sombra, conforme foto em anexo, não possui denominação oficial.

Paracuru 26 de Fevereiro de 2019

Rogerson C. B. Barroso

Fiscal de Obras e Urbanismo

Mat. 750163-3